



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 73589996/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Empresa Serra Azul Ltda.		
CPF/CNPJ	02.869.760/0001-65		
Endereço	Estrada do Rio Manso, Km 16 - Choro D' água		
Município	Sapucaí Mirim		
Código da atividade principal	A-04-01-4		
Descrição da atividade principal	Extração de água mineral ou potável de mesa		
Número ANM ou ANP	831.710/2000	Substância	Água Mineral
Parâmetro	Vazão Captada: 3.100.000 litros/ano		
Critério locacional	1		
Coordenadas	Latitude: 22° 51' 34" Longitude: 45° 52' 22"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 05/08/2029.

Varginha, 05 de Agosto de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 73589.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
D-02-04-6	Fabricação de cervejas, chopes e maltes	Capacidade Instalada	1.900,00	ℓ de produto/dia



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 05/08/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6604881** e o código CRC **9AB6AAB4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0010301/2019-54

SEI nº 6604881